



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

SÚMULA

Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 683/2020.

Servidor Processado: F.J.A.

Após regular processo investigatório, concluiu a Comissão Processante, por unanimidade, pela improcedência da denúncia.

O Prefeito acompanhando a decisão da Comissão, julgou improcedente a denúncia e acolheu a recomendação da Comissão determinando remessa de cópia do processo ao Ministério Público da Comarca.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO